



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL

1 **ATA DA 10ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E**  
2 **URBANISMO DE ALAGOAS – CAU/AL.** Às 17 horas e 46 minutos do dia 25 (vinte e  
3 cinco) do mês de outubro do ano de dois mil e doze, na sede do CAU/AL, situada no Edif.  
4 Harmony Trade Center, Sala 519, Jatiúca, nesta cidade de Maceió, Estado de Alagoas,  
5 reuniu-se os Conselheiros Titulares: Daniel Lemos, Dione Laurindo, Josemée Gomes de  
6 Lima, Luiz Fernando Beltrão, Nise Sarmento e Ester Ramires. Na condição de  
7 funcionários do CAU/AL estiveram presentes: o Gerente administrativo/financeiro José  
8 Rodrigo Lopes e o Diretor Geral Norlan Dowell. **PAUTA:** I - Andamento do Planejamento  
9 Estratégico para 2013 – II Alteração do Regimento Interno. O Vice Presidente, Daniel  
10 Lemos, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e colocou em votação para a  
11 realização ou não da Plenária, uma vez que a mesma iniciou com 46 minutos após a hora  
12 marcada, devido ao atraso de alguns conselheiros. Ficou decidido por todos os  
13 conselheiros presentes que a Plenária iria ser realizada. Daniel Lemos, no exercício da  
14 presidência, informou a impossibilidade de participação na plenária do Presidente Gilvan  
15 Rodrigues, pois o mesmo está passando por problemas de saúde. O diretor geral Norlan  
16 Dowell também informou que o Assessor Jurídico, Evandro Bezerra, encontrava-se  
17 impossibilitado também por problemas de saúde. O Presidente em exercício Daniel  
18 Lemos deu continuidade a pauta e passou a palavra a conselheira Dione, que relatou e  
19 chamou atenção sobre as falta de assiduidades nas reuniões das Plenárias e das  
20 reuniões inerentes as comissões ou das ações administrativas por parte de alguns  
21 conselheiros. O conselheiro Daniel Lemos relatou o registro em ATA sobre os horários  
22 inerente as Plenárias já estabelecido e pôs em votação a revalidação, que  
23 consequentemente foi aprovado por unanimidade pelo horário de início das plenárias as  
24 17h, todas as segundas quintas feiras de cada mês (exclusivamente para plenárias  
25 ordinárias). A conselheira Tânia destacou que os conselheiros ocupam cargos  
26 “honoríficos” e que os mesmos devem assumir as responsabilidades a eles inerentes,  
27 uma vez que o conselho poderá solicitar reuniões juntos aos conselheiros para  
28 andamento das ações administrativas. O Conselheiro Daniel Lemos reforçou a  
29 necessidade de troca de informações entre todos que compõem o CAU/AL, e que os  
30 conselheiros deveram responder os e-mails das convocações de reuniões e participarem  
31 das mesmas, uma vez que as mesmas estão sendo agendadas previamente, e quando  
32 impossibilitados que comuniquem previamente à estrutura administrativa. O conselheiro  
33 Daniel Lemos deu prosseguimento a Pauta, e cobrou o desenvolvimento do Planejamento  
34 das Ações – PA, inerentes as comissões, o qual consta em **ATA (07 e 08)** a solicitação por  
35 parte do Diretor Geral, Norlan Dowell, que na oportunidade realizou uma breve  
36 explanação sobre as exigências do CAU/BR e encaminhou as planilhas, resoluções e  
37 outros materiais inerentes ao desenvolvimento do planejamento 2013. Daniel Lemos  
38 também destacou que o Prazo máximo para entrega do planejamento por parte das  
39 comissões era para o dia 30 de setembro de 2012, aonde a estrutura administrativa do  
40 CAU/AL, juntamente com os coordenadores das comissões e o Presidente fariam  
41 cruzamento das ações com base na projeção orçamentária do CAU/BR para o CAU/AL,  
42 para formatação do documento final. Daniel Lemos destacou que apenas a comissão de  
43 Ética apresentou o planejamento. Os conselheiros Luiz Fernando e Tânia Gusmão  
44 relataram que os conselheiros não foram capacitados para tal função e que o CAU/BR  
45 deveria apresentar um planejamento de treinamento prévio, antes de qualquer cobrança.  
46 A conselheira Josemée Gomes relatou que, os cursos e programações estão



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL

47 disponibilizados para cada comissão pelo CAU/BR, e que o planejamento poderia ter sido  
48 realizado caso houvesse articulação dos conselheiros do CAU/AL com os do CAU/BR. Os  
49 conselheiros chegaram à conclusão, definiram uma nova data para entrega do Plano de  
50 Ação e devida apresentação na 11ª Plenária. Daniel Lemos solicitou uma maior  
51 participação dos conselheiros junto aos eventos do CAU/BR para acompanhamento e  
52 discussão das ações inerentes a cada comissão. Ficou definido pelos conselheiros a  
53 articulação dos mesmos junto ao CAU/BR para desenvolvimento do Plano de Ação do  
54 CAU/AL até dia 30 de Outubro. O Conselheiro Daniel Passou a Palavra a Conselheira  
55 Ester Ramirez, que alegou a impossibilidade da leitura das alterações sugeridas no  
56 Regimento Interno do CAU/AL, aprovadas em reunião interna da comissão de atos  
57 administrativos, devido a ausência do assessor jurídico. Foi sugerido pela conselheira e  
58 posto em votação pelo Presidente Daniel Lemos, a opção de votar o “mérito” das  
59 propostas de alteração do Regimento Interno, o que foi aprovado por todos. Foram  
60 aprovados os seguintes itens: 1 - Usar como base o Regimento Interno do CAU/BR,  
61 desconsiderando o que não se aplica ao CAU/AL; 2 - Criação de e-  
62 mails institucionais para todos os conselheiros e funcionários do CAU/AL; 3 - As  
63 convocações de plenárias, reuniões e outros assuntos serão através dos e-mails  
64 institucionais; 4 - Na última plenária de cada ano, será definido o calendário do ano  
65 subseqüente para as reuniões das comissões e das plenárias ordinárias, definindo dia,  
66 hora e local; 5 - Com a validação do calendário, não será obrigatória à convocação dos  
67 conselheiros para as plenárias. As chamadas pelos e-mails institucionais serão de caráter  
68 informativo da pauta a ser votada; 6 - O conselheiro que faltar a 03 reuniões  
69 (independente de sua natureza), consecutivas ou não, sem justificativa (que  
70 obrigatoriamente será votada em plenária), será desligado do conselho; 7 - Toda e  
71 qualquer ausência em reuniões do conselho, deverá ser justificada ao  
72 CAU/AL através memorando ou através do e-mail institucional do CAU/AL, em no máximo  
73 03 dias úteis, após a falta. A justificativa será apreciada na plenária; 8 - Retirar do texto do  
74 Regimento Interno o termo "concursados" para os cargos executivos definidos pelo  
75 organograma do CAU/AL; 9 - Tolerância de no máximo 20 minutos para o início das  
76 reuniões. 1º chamada aos 10 minutos, 2º chamada aos 20 minutos; 10 – Aprovada a  
77 criação do "conselho diretor", formado pelos coordenadores das comissões; 11- A  
78 convocação para as plenárias extraordinárias será de 72h; 12 - Serão apenas 04  
79 comissões: Ética, Exercício Profissional, Administração e Finanças, Ensino e Formação  
80 Profissional. A conselheira Ester Ramirez também solicitou uma reunião da Comissão de  
81 Atos Administrativos, para alinhamento e validação das alterações propostas, para o dia  
82 30 de outubro de 2012, as 18 horas, na sede do CAU/AL, o que foi aceita pelos demais  
83 integrantes da comissão. **ENCERRAMENTO:** O presidente em exercício agradeceu a  
84 presença de todos e franqueou a palavra aos presentes, como dela ninguém quis fazer  
85 uso, encerrou a sessão às 19 horas e 50 minutos. E, para constar, eu, Diretor Geral,  
86 Norlan Dowell Vale de Brito, secretário ad hoc, lavrei a presente Ata, que após lida e  
87 aprovada, é assinada por mim, pelo presidente em exercício e por todos os conselheiros  
88 presentes à sessão. Maceió, 13 de novembro de 2012.

89 **Conselheiros presentes:**

90 Gilvan Rodrigues da Silva \_\_\_\_\_

91 Daniel de Gouvêa Lemos \_\_\_\_\_



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL**

92 Dione Deise Laurindo Pereira \_\_\_\_\_

93 Ester Buarque Ramires \_\_\_\_\_

94 Jorge Marcelo \_\_\_\_\_

95 Josemée Gomes de Lima \_\_\_\_\_

96 Luis Fernando Beltrão \_\_\_\_\_

97 Nise de Araujo Sarmento \_\_\_\_\_

98 Tânia Maria Marinho de Gusmão \_\_\_\_\_

99 **Funcionários:**

100 Norlan Dowell Vale de Brito \_\_\_\_\_

101 José Rodrigo Lopes Pedro \_\_\_\_\_

102 Evandro Bezerra da Silva \_\_\_\_\_